



**DECRETO Nº 044/2021.**

**CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO, ESTABELECE DATA PARA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,**  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 28/08/2021, fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 31/08/2021.

**Art. 3º** - O tema central da Conferência será, “**Plano Municipal de Saúde: desafios, propostas e perspectivas relacionadas a Pandemia da COVID 19**”

**Art. 4º** - A Conferência Municipal de Saúde será realizada nas dependências da Comunidade Católica de Mormaço – RS, sito a Rua Ernesto Bohrer.

**Art. 5º** - A Conferência será presidida pela Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Assistente Municipal da Saúde.

**Art. 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO – RS,  
EM 27 DE AGOSTO DE 2021.**

  
**RODRIGO JACOBY TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.